



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. MARIA ROSAS)

Apresentação: 03/03/2026 11:33:25.133 - CCOM

REQ n.3/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: “Alerta de Pessoas Desaparecidas por Empresas de Comunicação”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o tema “Alerta de Pessoas Desaparecidas por Empresas de Comunicação”.

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- 1- Representante do Ministério da Justiça;
- 2- Representante da Polícia Federal;
- 3- Representante da Polícia Civil de São Paulo (Delegado(a) responsável por desaparecidos)
- 4- Representante da UNICEF Brasil;
- 5- Representante do Instituto de Identificação Célio Ribeiro - INTERID;
- 6- Representante do Childhood Brasil.





JUSTIFICAÇÃO

O desaparecimento de pessoas permanece como uma das mais sensíveis questões sociais enfrentadas pelo Estado brasileiro, impactando milhares de famílias que convivem com a incerteza, a dor prolongada e a necessidade urgente de respostas institucionais eficazes. A agilidade na difusão de informações confiáveis constitui fator determinante para a localização de pessoas desaparecidas, especialmente nas primeiras horas após o registro da ocorrência.

As empresas de comunicação — televisão, rádio, imprensa escrita e plataformas digitais — exercem papel estratégico nesse cenário, dada sua capilaridade, alcance massivo e capacidade de mobilização social. A divulgação responsável e estruturada de alertas pode ampliar significativamente as possibilidades de êxito nas buscas, contribuindo de forma complementar à atuação dos órgãos de segurança pública.

A presente Audiência Pública revela-se especialmente necessária diante da existência de proposições legislativas em tramitação que tratam da matéria e que se encontram nesta comissão. O debate permitirá colher subsídios técnicos, jurídicos e operacionais essenciais ao aprimoramento do tema, garantindo que a análise legislativa seja orientada por dados concretos, experiências práticas e a escuta qualificada de especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada MARIA ROSAS

